

na publicação do DOE de 23.3.85, Portaria do Superintendente em nome de ANÍSIO DE SOUZA, onde se lê: Continuo Porteiro, Iia-se Continuo Porteiro, Padrão 5-A-I da E.V. 1 do SQF II do QHC, e onde se lê: proc.9228/69G, Ieia-se 9528/69-G.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE DE 19.03.85

ATRIBUINDO ao Prof. Dr. JOSE ALBERTO NELLO DE OLIVEIRA, RG 5.334.532, Professor Adjunto, as atividades de Coordenação e Supervisão dos trabalhos do Serviço de Patologia do Departamento de Apoio Médico, sem prejuízo às suas atividades na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e sem ônus ao Hospital.

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

APLICANDO a penalidade de Suspensão disciplinar por 03 (três) dias, a BENEDITO DA SILVA, RG 11.639.991, Contínuo-Porteiro, em virtude do constante às fls. 114 a 123 do Processo HCRP 4997/78.

APLICANDO a penalidade de Suspensão disciplinar por 01 (uma) dia a NERALDO DE ALMEIDA, RG 11.639.525, Servente, em virtude do constante às fls. 109 a 118 do Processo HCRP 6485/78.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 10 de abril de 1985, REGINA DE PAULA RIBEIRO, RG 8.971.992, da função-atividade de Atendente de Enfermagem, para a qual foi contratada sob o regime da CLT. Processo HCRP 7427/75.

DESPACHO DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo Ac. 12944/83, T.1, do TRT - 2ª R, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, a LARA FRANZANI, RG 2.283.864, Diretora Técnica (Divisão Nível III), relativos ao período de 19.03.80 a 17.03.85. Processo HCRP 27379/61.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo gratificação mensal nos termos do Decreto nº 17.022/81, instituído pela L.C. 147/81, no valor atual de L.C. 353/84, a JOSÉ GERALDO CORTEZ, RG. 2.383.985, a partir de 25.11.84, auxiliar neste Gabinete; a ENEAS DE CASTRO VASCONCELOS, RG. 2.039.071, a partir de 01.12.84, auxiliar neste Gabinete; a ARAMAY LOPES DE OLIVEIRA, RG. 12.747.418, a partir de 01.12.84, auxiliar neste Gabinete; a MARIA ERICILLA DELLA MESA, RG. 3.271.247, a partir de 02.01.85, auxiliar neste Gabinete.

Autorizo cessação de gratificação de MARCIA CASANOVA KEHR, RG. 8.987.029, a partir de 1º de Março de 1985, afastada de suas funções neste Gabinete.

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO declarando que o cargo da funcionária RITA GALVÃO ROSSI, RG. 2.763.121, passa a ser SECRETARIA PARTICULAR, ref. 1º - EV. 4 L.C. 383/84, a partir de 22.01.85; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-5-D do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADMITINDO JOSÉ GERALDO CORTEZ, RG. 2.383.985, na função de Oficial de Gabinete, ref. 2 - EV. 3 - L.C. nº 393/84 - Tabela I; vigência de 25.11.84 a 25.02.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-5-D do orçamento vigente.

ADMITINDO MARIA ERICILLA DELLA MESA, RG. 3.271.247, na função de Assistente Técnico de Direção II, ref. 6 - EV. 4 - L.C. 383/84; vigência de 02.01.85 a 01.04.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-5-D do orçamento vigente.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO e WALTER LEANDRO NULO BRACALE, RG. 1.688.010, desligado em 17.12.84.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO e ISABEL CRISTINA PINHEIRO MIGUELEZ, RG. 5.297.002, desligada em 02.01.85.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO e MARIA ANTONIETA GALVÃO CINTRA, RG. 13.021.289, desligada em 07.01.85.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO e SAULO FERREIRA LEÃO TORRES, RG. 7.724.622, desligado em 07.02.85.

Economia e Planejamento

Secretário José Serra

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Retificação do D.O. de 26.01.85:

Na parte referente às apostilas do Coordenador de 25.03.85, leia-se: Declarando... das funções-atividades dos servidores... desempenhadas... MARIA MARCO ALVES FUCHAREM, RG. 4.349.598, Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQF-I ...

Na parte referente à apostila do Diretor da Divisão de Administração de 25.03.85, leia-se: ... ANTONIO MARTINS, RG. 2.817.767, Encarregado de Setor (Adm. Geral), QSEP-SQF-I ...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria CAR de 22-3-85

Cessando, os efeitos do despacho de 31-1-85, 10 de 19-2-85, a pedido e a partir de 15-3-85, pelo qual JOSÉ BARREIRA, RG 3.806.128, Auxiliar de Planejamento, padrão 8-8, EV.2, T.1, do QSEP-SQF-III, foi autorizado a gozar, 24 meses de licença para tratar de interesses particulares e para regularização da situação funcional fica considerado como de licença nos termos da Lei 10.261-68, o período compreendido entre 19-2-85 data do início e 14-3-85 data do término.

Justiça

Secretário José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 26.3.85

DECLARANDO SEM EFEITO:

a resolução de 18.7.83, publicada no "D.O." do dia imediato, que promoveu, por merecimento, a partir de 30.6.83, ROBERTO LUIZ DOS SANTOS - RG. 2.451.353 - do Grau D, para o Grau E, no cargo de Servente, Referência "12", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo no Quadro da Secretaria da Justiça.

a resolução de 12.02.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual ADELMO CAMPANHOLLO, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 10 subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André.

a resolução de 12.02.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual FRANCISCO CARREGO FRANCO, foi exonerado do cargo de Juiz de Casamentos do 10 subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André.

a resolução de 12.02.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual AYLTON DENAIS, foi nomeado para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 10 subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André.

a resolução de 12.02.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual JOSÉ BERNARDINO DE CASTRO NETTO, foi exonerado do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 10 subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.83, LUZIA FERREIRA DA SILVA - RG. 921.969 - do Grau D, para o Grau E, no cargo de Servente, referência "7", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

REVALIDANDO:

a resolução de 14.01.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual ROGÉRIO BERNINI, foi nomeado para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Platina, município de Igual nome, da comarca de Palmital.

DESIGNANDO:

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78,

a bela MARIA JULIETA GERALDO - RG. 2.324.458, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 27.2. e 13.3.85, substituir o bel. KAMEL MIGUEL NEMAS - RG. 1.508.855, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela NELSA DO CARMO MORAIS - RG. 2.687.292, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 22-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 25.2. e 11.3.85, substituir a bela JENNY REBELLO LOPES - RG. 2.705.865, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetiva, padrão 17-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

APOSTILA DO SECRETÁRIO: de 26.03.85

DECLARANDO:

na resolução em nome de DIRCE BONILHA - RG. 3.092.504, que a interessada foi promovida por merecimento, a partir de 30.06.83, do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Referência 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - de 22.3.85

nos processos adiante mencionados sobre transformação de cargos:

SJ-208.515/83 - MANOEL BLAZ GARCIA -

"A vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, INDEFIRO, com base no parecer da Consultoria Jurídica, o pedido de transformação de cargo formulado no processo, por não preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 318, de 10 de março de 1983. Publique-se."

SJ-208.722/83 - BENEDITO VERDELLI -

"A vista dos novos elementos trazidos aos autos e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, TORNO SEM EFEITO o despacho de fls. 7, que deferiu o pedido de transformação de cargo formulado no processo. Publique-se, encaminhando-se, em seguida, o processo à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme proposto na informação retro."

SJ-208.186/83 - MARIA HELENA BERINGS DOMINGUES DE CASTRO -

"A vista das informações e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, TORNO SEM EFEITO os despachos de fls. 6 e 13 do processo, ficando, em consequência, deferido o petítório de fls. 10. Publique-se e archive-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 26.3.85

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, FÁTIMA APARECIDA FRANCO BARBOSA - RG. 10.991.968, do cargo de Escrivão, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a contar de 21.2.85, RODOLFO HENRIQUE DE ASSIS GUERNELLI - RG. 10.564.134, do cargo de Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, GILBERTO LUIZ MACHADO - RG. 13.954.754, da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a contar de 6.2.85, ALTAIR DE OLIVEIRA PUPO - RG. 9.209.449 - da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70,

a ANTONIO LOPES PINHEIRO - RG. 2.062.272, Escrevente habilitado do 5º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santos (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-222.582/85.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68,

ao bel. FRANCISCO POMPEU TOMASSINI BARRETO - RG. 1.130.057, Procurador do Estado Subchefe-Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, referência 21, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens Jo art. 49, da L.C. 308/83 e do art. 130, da Lei 10.161/68, conforme consta do processo SJ-223.177/85. Efetivado após 10.6.39.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 26.3.85

no título do DINO PIERUCCETTI - RG. 1.971.444, para declarar de nenhum efeito a apostila de 10.5.84, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual, à vista de portaria do Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos

Penitenciários do Estado, publicada em 27.7.83, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 2º, das D.T. da L.C. 189/78, fazendo jus, a partir de 18.7.83, aos vencimentos previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81.

DECLARANDO:

no título em nome de bela VANDERLI VOLPINI ROCHA - RG. 3.825.731 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao cômputo de tempo de serviços prestados no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Campinas, no período de 13.01.65 a 31.03.71 para todos os efeitos legais, inclusive adicionais quinquenais, sexta parte, aposentadoria, disponibilidade, com as consequências daí decorrentes.

no título de JOÃO BATISTA DA COSTA - RG. 3.770.655, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão, SQC-III, padrão "14-D", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II, padrão "17-D", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 01/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 24/02/84 - do padrão 15-D, para o 18-D 01/01/85 - L.C. nº 355/84 - do padrão 16-D, para o 20-D.

no título de DÉCIO DALALIO - RG. 2.950.233, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Guarda de Presídio, SQC-III, padrão "16-D", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II, padrão "17-D", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 10/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 20/12/84 - do padrão 17-D, para o 10-C 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 18-D, para o 20-D.

no título de PEDRO DALANDI - RG. 1.450.456, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Servente, SQC-III, padrão "5-C", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Encarregado de Setor (Administração Geral) do SQC-II, padrão "6-C", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 14/01/85 - do padrão 5-C, para o 7-C; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 7-C, para o 9-C.

no título do bel. ANÍSIO DE SOUZA - RG. 1.499.477, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível III, SQC-III, padrão "17-D", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Procurador Subchefe - Nível II, do SQC-II, padrão "14-E", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 08/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 10/08/83 - do padrão 18-D, para o 15-E; 01/01/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 31/01/84 - do padrão 19-D, para o 16-E.

no título de APARECIDA VICENTINA DE ALMEIDA - RG. 3.161.210, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função-atividade a que o mesmo se refere de Escrivão, SQF-II, padrão "13-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQF-I, padrão "16-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 23/05/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 30/06/83 - do padrão 14-A, para o 17-A; 01/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 18/12/84 - do padrão 15-A, para o 18-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 18-A, para o 20-A.

no título de JOSÉ DE OLIVEIRA - RG. 3.303.317, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função-atividade a que o mesmo se refere de Servente, SQF-II, padrão "6-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Encarregado de Setor (Administração Geral) do SQF-I, padrão "7-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 10/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - para o padrão 8-A; 29/02/84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 18/09/84 - do padrão 7-A, para o 9-A; 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 24/01/85 - ANULADA; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 9-A, para o 11-A.

no título de JOSÉ ALBINO DELASTI - RG. 3.864.002, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função-atividade a que o mesmo se refere de Mestre de Ofício, SQF-II, padrão "5-A" de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Chefe de Seção (Oficina) do SQF-I, padrão "13-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 01/03/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 6-A, para o 11-A; 10/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - para o padrão 15-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 15-A, para o 17-A.

no título em nome de MARIA ANASTÁCIA ARAÚJO MARTINS - RG. 3.485.179, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que a mesma se refere de Escrivão, SQC-III, padrão 12-B, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 1.1.83, no de Chefe de Seção (ADMINISTRAÇÃO GERAL) do SQC-II, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas 1.11.84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 padrão 16-B, 1.1.85 - L.C. 365/84 do padrão 16-B para o 18-B.